

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

Publicada no DOE nº 33346 de 03/04/2017 Protocolo: 160305

Onde se lê: Treze mil e oitocentos reais

Leia-se: Dez mil reais

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo: 162964

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 025/2017

Nº PROCESSO: 2017/118752

VALOR: R\$ 79.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00021

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para os artistas Lucinha Bastos, Zarabatana Jazz Band, Dayse Addário, Danny Lúcio, Banda Acordallice, Carmen Peniche e Zona Rural, por suas apresentações no evento "Cultura dos Bairros", nos dias 31/03 e 01/04/2017, no município de Ananindeua/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 162894

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

CONTRATO: 004/2017.

EXERCÍCIO: 2017.

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017.

VIGÊNCIA: 30/03/2017 a 29/03/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 006/2016.

VALOR: R\$ 4.068,00.

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133611416, AT: 4399, ND: 339030, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: R C V de Oliveira LTDA - EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50, com sede na Tv. WE-64, nº 442, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/68192.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo: 162895

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 002/2017

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Cooperação técnica da FCG à manutenção do Projeto Reescrevendo Nossa história.

VALOR TOTAL: 00,00

ASSINATURA: 27/03/2017

VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 26/03/2019

CONVENIENTE: Fundação Carlos Gomes.

CONVENIENTE: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira - ADRA, CNPJ: 14.784.254/0001-52, com sede na Rodovia Mario Covas, nº 400, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.115-000.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/82079.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo: 162892

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 06 e ½ (seis e meia) diárias no valor total de R\$ 1.872,00 (Um mil e oitocentos e setenta e dois reais) ao servidor JOSÉ IDAIAS GOMES SOUTO - Professor Educacional Musical de Nível Superior - matrícula 5925086/1, referente à viagem a Brasília/DF no período de 02 a 08/04/2017, para participar de Reuniões sobre Regulação/Avaliação de Instituições que mantêm Educação Superior - Cursos Cadastrados - Bacharelado em Música.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 30 de março de 2017.

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

Protocolo: 162924

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017.

VIGÊNCIA: 30/03/2017 a 29/03/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 010/2016, que trata da contratação do fornecimento de manutenção de acesso a internet de 30Mbps e hospedagem de website

CONTRATO: 010/2016

Justificativa: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93

EXERCÍCIO: 20 17

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.126.1424.8238	33.91.39	0101

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, Km-10, Centro

Administrativo do Estado, Bairro: Icoaraci, CEP: 60.820-000.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 162866

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº079 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta) por cento do que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor abaixo:

Nome	Mat	Cargo	A Contar
Luis Jose Pereira da Silva	5919040	Motorista	23.01.2017

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 162873

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 174/2017 - FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, matrícula 57234835, Coordenadora, para atuar como fiscal do Contrato 007/2017, PROCESSO N.º 2017/85983, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, eferente à contratação da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ sob o nº: 03.506.307/0001-57, de prestação de serviço de

sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº. 12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 28 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 162978

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 207/2017-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2017.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2017-NDE/SEDUC de 27/03/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 658/2016-GAB/PAD de 25/11/2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28/11/2016, prorrogado pela Portaria nº 83/2017-GAB/PAD de 27/01/2017 publicada no DOE nº 33.304 de 31/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 163069

PORTARIA DE REDES. Nº 127/2017-GAB/SIND. BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2017.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2017-SEDUC/NDE, de 27/03/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 46/2017-GAB/SIND de 27/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.305 de 01/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 103/2017-GAB/SIND de 06/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.331 de 13/03/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 163078

PORTARIA Nº 197/2016-GAB/PAD BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2017.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.